



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de
Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000002

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/01/19000002

Número / Ano	000002/2021 <i>Resolução Legislativa nº 01/2021</i>
Data / Horário	19/01/2021 - 15:59:46
Ementa	DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO EM PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DA COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU -RJ.
Autor	DHAL - PRESIDENTE
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Emitido por	Thais



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2021

Dispõe sobre horário de atendimento ao público externo em procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Conceição de Macabu –RJ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU – RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a recente declaração de pandemia de Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a necessidade de conjugar esforços para combater a pandemia em questão e restringir ao máximo a propagação da Covid-19;

CONSIDERANDO o elevado número de pessoas que circulam diariamente pelas dependências da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da Covid-19;

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade em decorrência da pandemia do COVID-19 no âmbito do Município de Conceição de Macabu pelo Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 001/2021

RESOLVE:

Art. 1º , Fica reduzido o horário de atendimento ao público externo na Câmara Municipal de Conceição de Macabu – RJ, que passará ser das 08h (oito horas) até às 14h (quatorze horas),

Art. 2º Fica mantido o expediente interno em horário integral em todos os setores desta Casa Legislativa.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2021.

Handwritten signature